



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0911/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirrmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – PREVDIB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da competência que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Portaria MPS/GM nº. 519, de 24 de agosto de 2011, e com o Decreto Municipal nº. 030/2021, de 22 de março de 2021; e

Considerando o pedido do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, realizado por meio do OF. Nº. 100/2022/PREVDIB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 031/2021, que tem o objetivo de executar as atribuições contidas no Decreto Municipal nº 030/2021, e legislações pertinentes, passando a ser composta com os seguintes servidores:

Nome/Matrícula	Certificação	Representação
Marcos Savitraz / Mat. 627	CPA 10	Representante do Conselho Curador
Pablo Rodrigues Gazote / Mat. 1377	CPA 10	Gestor de Recursos do PREVDIB
Alexandre Ribeiro / Mat. 494	-	Diretor Presidente do PREVDIB

Art. 2º - O mandato dos membros é de 03 (três) anos, conforme disposições do artigo 2º do Decreto municipal nº 030/2021, com início em 01/03/2021 e término em 28/02/2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 13 de Outubro do ano de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 216/2022

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os cargos dos servidores abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolos D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	MAT.	CPF.	Cargo Anterior	Cargo Atual
TIAGO AGUILAR DE OLIVEIRA	1590-3	048.xxx.761-xx	DIRETOR DEPARTAMENTO DAS 03	ASSISTENTE DAS 05
ISABEL ALVES DE SIQUEIRA	1772-1	926.xxx.971-xx	ASSISTENTE DAS 05	DIRETOR DEPARTAMENTO DAS 03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/10/2022.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 217/2022

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal; e Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 32/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por até 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir de 09/10/2022, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida por meio da Portaria Municipal nº 215/2019 ao Servidor Público Municipal, Sr. APARECIDO MARCOLINO YANO DOS SANTOS, inscrito no CPF:422.xxx.981-xx, ocupante dos cargos efetivos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HS/S), matrícula nº 1184-2, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente, e em especial a Lei Complementar Municipal nº 32/2019.

Art. 2º - A Prorrogação da licença –TIP concedida terá início em 09/10/2022 e término em 09/10/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09/10/2022.

Art. 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS**Errata**

Na publicação de nº 0883/2022 DIODIB de 31/08/2022 referente ao Aviso de Homologação, Aviso de Resultado, Termo de Homologação e Termo de Adjudicação, referente ao Processo Administrativo nº 052/2022 – Pregão Presencial nº 016/2022, onde se lê: CNPJ nº 01.682.110/0001-43 passe a constar: CNPJ nº 35.820.448/0025-03.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de Outubro de 2022.

Rosely Lacerda Miyadi

Departamento de Compras e Licitações

ATOS DO PREVIDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**